

Termos e condições gerais

A versão 7.9.2 da plataforma MotoShare foi atualizada em 21 de janeiro

Estes Termos e Condições Gerais referem-se e regem a utilização do Serviço de Aluguer de Motociclos MotoShare na Holanda.

A MotoShare recomenda que leia atentamente estes Termos e Condições para que conheça os seus direitos e obrigações.

1. Definições

Termos e condições: estes Termos e Condições de

Taxa de Mediação: Salvo indicação em contrário na Plataforma, quinze por cento do Preço Diário do Locador cobrado pela MotoShare pela prestação do Serviço de

Classificação: Uma classificação é uma descrição da experiência de um Utilizador após um Período de Aluguer entre este Utilizador e outro Utilizador.

Pontos de verificação da motocicleta BRAVOK: Os pontos de verificação padrão da motocicleta, conforme ensinado nos cursos de formação de trânsito para motociclistas holandeses. Esses pontos de verificação da motocicleta são explicitamente mencionados no Contrato de Aluguer para avaliar a segurança da Motocicleta pelo Locatário e pela Carta antes do Período de Aluguer.

Conteúdo: Todas as informações colocadas na Plataforma pela própria MotoShare, incluindo o layout e o design da Plataforma, marcas registadas e textos incluídos.

Serviço: O serviço prestado pela MotoShare a um Utilizador, que consiste em oferecer uma Plataforma através da qual, por meio de mediação, é possível alugar e arrendar uma Motocicleta entre um Locatário e um Locador.

Franquia: Na Holanda, a franquia padrão é de € 1.500 por evento de dano, no caso de danos à motocicleta durante o Período de Aluguer. Você tem a opção de reduzi-la para € 1.000 por evento de dano por um custo adicional de € 9,95 por dia, ou reduzi-la para € 700 por um custo adicional de € 22,95 por dia.

Atenção! Na Bélgica, a franquia não está limitada a 1500 €, mas corresponde ao valor total da mota.

Seguro de franquia: um preço por dia definido pela MotoShare para poder oferecer o Serviço da MotoShare sem ter de solicitar um depósito antecipado aos Utilizadores.

Utilizador: O Locatário e/ou Locador que criou um Perfil na Plataforma para a utilização do Serviço. O Utilizador também é referido como «o seu», «você» ou «vocês».

Contrato de aluguer: O contrato celebrado entre um Locatário e um Locador através da Plataforma após o Locatário ter pago a Taxa de aluguer. Parte do Contrato de aluguer é o Formulário de transferência que o Locatário e o Locador assinam no início e no final do Período de aluguer e que indica oficialmente o início e o fim do Período de aluguer.

Locatário: Apenas o Locatário particular que deseja alugar ou arrendar uma Motocicleta através da Plataforma.

Período de aluguer: O período durante o qual a Motocicleta é alugada.

RENDIMENTO: O custo total do aluguer da Motocicleta, excluindo a Taxa por Quilómetro Adicional, acordado entre o Locatário e o Locador no Contrato de Aluguer. O Montante do Aluguer consiste em (i) o Preço do Aluguer por dia (ii) multiplicado pelo número de dias do Período de Aluguer, (iii) mais as taxas de transação.

Taxa de aluguer: Um preço por dia, excluindo a taxa por quilómetro adicional, que é visível na Plataforma para uma motocicleta para alugar, que deve ser paga pelo Locatário antes do aluguer da motocicleta. O preço do aluguer consiste cumulativamente em (i) uma taxa diária do Locador, (ii) a taxa de mediação, (iii) a taxa de seguro, (iv) o prémio excedente

Taxa de quilometragem: Será cobrada uma taxa por cada quilómetro adicional percorrido. O preço por quilómetro extra percorrido é determinado pela empresa de aluguer e poderá consultá-lo no Contrato de Aluguer e nos perfis dos motores

Código de desconto: Um código de desconto obtido gratuitamente pelo Utilizador.

Formulário de transferência: O formulário a ser preenchido e assinado pelo Locatário e pelo Locador na partida e no retorno, pelo qual ambas as partes concordam com o início e o término do Período de Aluguer da Motocicleta de acordo com os termos e condições nele estabelecidos e outros assuntos, como a condição da Motocicleta.

Motocicleta: A motocicleta oferecida pelo Locador na plataforma.

Plataforma: O site www.motoshare.eu e todas as páginas subjacentes que permitem utilizar o Serviço.

Proprietário privado: Uma pessoa privada que deseja oferecer ou está a oferecer uma Motocicleta para aluguer através da Plataforma.

Locador Profissional: Uma entidade jurídica, na aceção do Código Civil, que deseja oferecer ou está a oferecer uma Motocicleta para aluguer através da Plataforma. Um exemplo de Locador Profissional é um concessionário.

MotoShare: A plataforma MotoShare é operada pela MotorConnect B.V., uma empresa privada de responsabilidade limitada, com sede em Keizersgracht 520H, em Amesterdão, e registada na Câmara de Comércio sob o número 91867835. «Nós» também significa MotoShare.

Política de Privacidade e Cookies: A política encontrada em

Locador: Tanto um locador privado como um locador profissional, a menos que o texto indique expressamente o contrário.

Tarifa diária do proprietário: A tarifa diária da motocicleta a ser alugada, determinada pelo proprietário.

Seguradora: No que diz respeito aos alugueres entre um Locatário e um Anfitrião particular, a companhia de seguros que opera sob o nome Combi Motors Verzekeringen, que oferece um Contrato de Seguro para Contratos de Aluguer celebrados através da MotoShare. A Combi Motors Verzekeringen B.V. está registada na Câmara de Comércio de Amesterdão com o número 24236712 e registada na Autoridade dos Mercados Financeiros dos Países Baixos como prestadora de seguros (não vida). gardo aos alugueres entre um Locatário e um Locador Profissional, a seguradora será a seguradora relevante do Locador Profissional.

Contrato de Seguro: No que diz respeito aos alugueres entre um Locatário e um Proprietário Privado, o contrato de seguro celebrado pela MotoShare com a Combi Motors Insurance para o aluguer de motociclos. No que diz respeito aos alugueres entre um Locatário e uma Empresa de Aluguer Profissional, o contrato de seguro celebrado pela própria Empresa de Aluguer Profissional (fora da MotoShare) para o aluguer de Motociclos. Ver também o termo «Seguradora».

Preço do seguro: Um preço por dia definido pela seguradora (Combi Motors Insurance) para segurar a motocicleta, o proprietário particular e o locatário ao abrigo da apólice MotoShare no momento do período de aluguer.

2. Aplicabilidade das condições e pontos de interesse

2.1. Estes Termos e Condições Gerais aplicam-se ao Serviço prestado pela MotoShare. Quaisquer termos e condições gerais dos Utilizadores não se aplicam, salvo acordo expresso por escrito com a MotoShare.

2.2. Se houver uma alteração a estes Termos e Condições Gerais, os novos Termos e Condições Gerais serão levados ao seu conhecimento durante a próxima utilização da Plataforma. Ao continuar a utilizar a Plataforma após estes Termos e Condições Gerais terem sido alterados ou complementados, aceita irrevogavelmente os Termos e Condições Gerais alterados ou complementados. Se não concordar com os Termos e Condições Gerais alterados ou complementados, a sua única opção é deixar de utilizar o Serviço e eliminar o seu Perfil.

2.3. A MotoShare celebrou apenas o seu próprio Contrato de Seguro para alugueres através da Plataforma entre um Locatário e um Particular na Holanda. A cobertura deste contrato de seguro só tem início após o Locatário e o Locador Privado terem assinado o Formulário de Transferência e o Locador Privado ter entregue a Motocicleta (ou as chaves da mesma) ao Locatário. A cobertura termina quando o Locatário devolver a Motocicleta (ou as chaves da mesma) ao Locador Privado ou, se anterior, quando expirar o período para o qual o Contrato de Locação foi celebrado.

2.4. Se, através da Plataforma, uma Motocicleta for alugada por um Locatário a um Locador Profissional (como um concessionário), então os termos do seguro do Locador Profissional serão aplicáveis nesse momento. O Locador Profissional e o Locatário só procederão à entrega e à tomada de posse da Motocicleta após os termos do seguro do Locador Profissional terem sido fornecidos e assinados para acordo pelo Locatário.

2.5. O Locatário deve ter em conta que, de acordo com as condições de seguro de um Locador Profissional belga, apenas existe cobertura para Responsabilidade Civil.

3. Registo e perfil

3.1. É necessário um perfil pessoal na Plataforma para utilizar o Serviço MotoShare. Tem a obrigação perante a MotoShare e a Seguradora de garantir que as informações fornecidas por si sobre si mesmo e sobre a(s) Motocicleta(s) que irá colocar à disposição são e permanecem completas, corretas e atualizadas.

3.2. Os dados que fornecer durante o processo de registo serão armazenados numa base de dados e processados de acordo com a Política de Privacidade e Cookies, que pode ser consultada aqui: <https://motoshare.eu/nl-nl/about-us/terms-conditions>.

3.3. É da responsabilidade do Utilizador manter a sua palavra-passe secreta e alterá-la regularmente. Não pode divulgar o seu nome de utilizador e/ou palavra-passe a terceiros nem permitir que terceiros tenham acesso ao seu Perfil de qualquer forma. Assim que souber ou tiver motivos para suspeitar que um nome de utilizador ou palavra-passe chegou às mãos de pessoas não autorizadas, deve informar-nos.

4. Celebração do contrato

4.1. A MotoShare apenas medeia a celebração do Contrato de Aluguer e não é parte do mesmo. A MotoShare apenas fornece a Plataforma através da qual os Utilizadores podem celebrar um Contrato de Aluguer entre si.

4.2. Dentro dos preços mínimo e máximo definidos na Plataforma, o Locador determina o preço e o Período de Aluguer pelo qual a sua Motocicleta é oferecida para aluguer. Os Locatários interessados podem solicitar uma reserva para um Período de Aluguer a ser especificado (o «Pedido de Aluguer»). Um Locatário pode fazer várias Solicitações de Aluguer, com um máximo indicado na Plataforma. O Contrato de Locação só será celebrado entre o Locador e o Locatário quando o Locador aceitar a Solicitação de Aluguer do Locatário e o Locatário tiver pago o Aluguer de acordo com o Artigo 12.

4.3. O Locatário e o Locador assinarão o Formulário de Transferência como parte do Contrato de Locação antes da Locação. As informações e declarações contidas no Formulário de Transferência passarão a fazer parte do Contrato de Locação mediante a assinatura. Mais informações sobre o Formulário de Transferência estão descritas no Artigo 10.3 destas Condições Gerais.

4.4. O Contrato de Aluguer é celebrado pelo Período de Aluguer acordado. O Locatário é responsável pela Motocicleta durante o Período de Aluguer e até que a Motocicleta seja devolvida ao Locador.

4.5. O Período de Aluguer não pode ser rescindido prematuramente. Até um máximo de uma (1) hora antes do final do Período de Aluguer, o Locatário e o Locador podem prorrogar o Período de Aluguer. No que diz respeito à prorrogação do Período de Aluguer, deve ser seguido o mesmo procedimento que para a celebração do Contrato de Aluguer inicial, na medida em que o Locatário e o Locador desejem recorrer à mediação da MotoShare. Na ausência de uma aceitação atempada de um pedido de prorrogação pelo Locador, não será celebrado nenhum novo Contrato de Aluguer através da mediação da MotoShare. Neste caso, poderá não haver cobertura para o período prorrogado ao abrigo do Contrato de Seguro aplicável.

4.6. A devolução (prematura) da Motocicleta antes do final do Período de Aluguer não constitui rescisão e não afeta a vigência do Contrato de Aluguer e a Taxa de Aluguer devida. Não haverá, então, reembolso da Taxa de Aluguer.

5. A Plataforma

5.1. A MotoShare apenas fornece a Plataforma através da qual um Locador e um Locatário podem celebrar mutuamente um Contrato de Aluguer de uma Motocicleta. A MotoShare não tem conhecimento e/ou envolvimento nas informações trocadas entre um Locatário e um Locador e nas Motocicletas oferecidas na Plataforma pelos Locadores.

5.2. A Plataforma e o Serviço contêm apenas as funcionalidades e outras características indicadas na Plataforma no momento da utilização e são oferecidos «tal como estão». No que diz respeito às informações fornecidas sobre os Motores e o Serviço, não oferecemos qualquer garantia e não fazemos quaisquer promessas (entre outras) quanto à qualidade, segurança, legalidade, integridade e precisão, salvo disposição em contrário nestes Termos e Condições Gerais.

5.3. A MotoShare tem sempre o direito de modificar, adaptar e/ou encerrar a Plataforma e/ou o Serviço sem ser responsável por danos aos Utilizadores. Se um Utilizador não concordar com os ajustes e/ou alterações feitos, a única solução é parar de usar o Serviço e/ou excluir o Perfil.

5.4. Não garantimos que o Serviço estará acessível em todos os momentos e sem interrupções ou falhas. Podem ocorrer interrupções no Serviço, em parte, mas não exclusivamente, como resultado de falhas na Internet ou na ligação telefónica ou devido a vírus ou erros/defeitos. A MotoShare não é responsável perante o Utilizador por quaisquer danos decorrentes ou resultantes da indisponibilidade (temporária) ou falha (provisória) da Plataforma e do Serviço.

5.5. A MotoShare tem o direito, sem apresentar motivos, de recusar um registo como Locatário ou Locador. A MotoShare também tem o direito de bloquear a utilização do Serviço por um Utilizador ou encerrar um Utilizador e/ou remover um Perfil se um Utilizador agir em violação de qualquer uma das disposições destes Termos e Condições Gerais.

5.6. A MotoShare tem o direito, sem aviso prévio e sem ser responsável por qualquer indemnização, de retirar o Serviço e/ou a Plataforma (temporariamente) de uso e/ou restringir o seu uso se isso for considerado necessário, por exemplo, em relação à manutenção da Plataforma.

5.7. Os Utilizadores têm o direito de deixar de utilizar o Serviço a qualquer momento e rescindir/eliminar o Perfil. A rescisão de um Perfil não afeta os Contratos de Aluguer já celebrados antes do momento da rescisão. Por outro lado, todos os Pedidos de Aluguer serão cancelados.

5.8. Um Utilizador só poderá carregar fotos, material ou outras informações na Plataforma na medida em que tiver direito a fazê-lo. Se terceiros acreditarem que o Utilizador está a infringir os seus direitos de propriedade intelectual e isso tiver sido suficientemente demonstrado à MotoShare na opinião da MotoShare, a MotoShare poderá proceder à remoção das fotos, material e/ou informações em questão. Na medida em que estiver em conformidade com as leis e regulamentos de privacidade aplicáveis, a MotoShare tem o direito de fornecer os dados de contacto do Utilizador ao terceiro relevante.

5.9. A MotoShare tem o direito de bloquear a sua utilização do Serviço, desligá-lo e/ou eliminar o seu Perfil se violar uma ou mais disposições destes Termos e Condições Gerais.

5.10. O Serviço está disponível apenas para pessoas com mais de 21 anos de idade.

6. Requisitos para oferecer uma Motocicleta

6.1. Qualquer Proprietário que ofereça uma Motocicleta para Aluguer através da Plataforma deve cumprir e continuar a cumprir as seguintes condições.

6.1.1 A Motocicleta atende à definição de «Motocicleta» conforme estabelecido pela RDW;

6.1.2 A Motocicleta é propriedade exclusiva do Locador;

6.1.3 Se a motocicleta for alugada, o Locador deve ter permissão do locador (empresa de locação) e, quando aplicável, também do empregador para alugar a motocicleta;

6.1.4 A Motocicleta tem um número de matrícula holandês e está registada na RDW na Holanda;

6.1.5 A Motocicleta tem, no mínimo, seguro WA. O Locatário e o Locador devem estar cientes de que o seguro da Seguradora não oferece cobertura se a Motocicleta não tiver e não mantiver, no mínimo, seguro WA;

6.1.6 Para alugueres por um Locador Profissional, que a Motocicleta tenha, no mínimo, seguro contra terceiros durante alugueres comerciais;

6.1.7 Todos os impostos, tais como o imposto de circulação, foram pagos;

6.1.8 A Motocicleta está isenta de defeitos e danos, salvo indicação expressa em contrário e aceitação pelo Locatário;

6.1.9 A Motocicleta cumpre todos os requisitos básicos de segurança;

6.1.10 Antes do início do Período de Aluguer, toda a manutenção regular e necessária foi realizada conforme recomendado pelo fabricante;

6.1.11 O motor contém fluidos suficientes (tais como óleo do motor, óleo dos travões, líquido de arrefecimento, etc.).

6.1.12 A Motocicleta é entregue ao Locatário com um cadeado ou outro dispositivo de segurança, e o Locatário é instruído a utilizá-lo.

6.2. Se a Motocicleta deixar de cumprir os requisitos acima, o Locador é obrigado a removê-la do Perfil e cancelar todas as reservas ou Locação pendentes. O Locador será totalmente responsável por todos os danos e custos resultantes do facto de a Motocicleta não cumprir (ou deixar de cumprir) os requisitos acima.

6.3. A MotoShare não inspeciona a segurança das Motocicletas oferecidas através da Plataforma. O Anfitrião é responsável por inspecionar a segurança da Motocicleta. Se a Motocicleta não for segura, ela não poderá ser alugada. O Locador é expressamente responsável se alugar uma Motocicleta com defeitos já conhecidos e, como resultado, ocorrerem danos a terceiros ou ao Locatário.

6.4. A MotoShare e a Seguradora têm, na medida do permitido por lei, o direito de verificar a identidade, a solvabilidade, os antecedentes criminais e o histórico de seguros do Proprietário e do Locatário, bem como as especificações e o histórico de danos da Motocicleta através de bases de dados de terceiros.

6.5. As motos classificadas pela RDC como SuperSport, Racer, Trike, Trial, Quad / AT5, Off-Road, Cross e Ciclomotores não podem ser colocadas na Plataforma por um Locador Privado por razões de segurança. No entanto, essas motos podem ser colocadas na Plataforma por um Locador Profissional.

6.6. A MotoShare tem o direito de fazer alterações na descrição das motocicletas na plataforma e pode adicionar uma nota de segurança, se desejar.

7. Requisitos e obrigações do Locatário

7.1. O Locatário de uma Motocicleta na Holanda deve cumprir as seguintes condições para utilizar o Serviço e alugar uma Motocicleta:

7.1.1 Ter pelo menos 21 anos de idade;

7.1.2 Ter uma carta de condução holandesa válida para motociclos das categorias A1, A2 ou A;

7.1.3 Não utiliza qualquer medicamento e não tem qualquer deficiência ou doença que afete negativamente a sua condução;

7.1.4 É uma pessoa singular;

7.1.5 Uma seguradora não recusou ou cancelou o seu seguro automóvel após sinistros nos últimos três anos;

7.1.6 Nenhuma seguradora cancelou qualquer seguro (ou seja, não apenas o seguro automóvel) seu nos últimos três anos por incumprimento das obrigações previstas numa apólice de seguro;

7.1.7 Não foi suspeito ou condenado, nos últimos oito anos, por:

- roubo, fraude ou falsificação. Ou tentativa de o fazer;
- vandalismo, danos, agressão, extorsão ou um crime contra a liberdade ou a vida. Ou tentativa de o fazer;
- uma infração ao abrigo da Lei de Armas e Munições, da Lei do Ópio ou da Lei de Infrações Económicas.

7.1.9 Não esteve envolvido em:

- fraude ao solicitar um seguro;

- fraude ao apresentar um pedido de indenização;
- engano intencional de uma instituição financeira; ou
- ameaças a funcionários de uma seguradora ou instituição financeira.

7.1.10 Nos últimos cinco anos, o tribunal não o inabilitou nem confiscou a sua carta de condução;

7.1.11 Não foi proibido de conduzir pela polícia nos últimos dois anos;

7.1.12 Não apresentou mais de duas (2) reclamações numa apólice de seguro de motocicleta nos últimos dois anos. Isto inclui apenas danos causados por um acidente da sua responsabilidade, roubo da sua motocicleta ou danos causados por vandalismo;

7.1.13 Utiliza a Motocicleta de acordo com as regras de trânsito aplicáveis. Todas as multas e custos resultantes do não cumprimento das regras ou normas de trânsito são por conta e risco do Locatário;

7.1.14 Não permitirá que ninguém além de si conduza a Motocicleta. O não cumprimento desta disposição resultará na exclusão da cobertura ao abrigo do Contrato de Seguro aplicável;

7.1.15 Você deve garantir que a Motocicleta esteja trancada, pelo menos com o cadeado ou dispositivo de segurança fornecido pelo Locador.

7.2. O Locatário de uma Motocicleta deve cumprir as seguintes condições na Bélgica para utilizar o Serviço e alugar uma Motocicleta:

7.2.1 Ter pelo menos 21 anos de idade;

7.2.2 Possuir uma carta de condução belga válida para motociclos das categorias A1, A2 ou A;

7.2.3 É residente na Bélgica;

7.2.4 Não estiver a tomar medicamentos e não tiver qualquer deficiência, doença ou outra condição que possa afetar negativamente a sua condução; É uma pessoa singular.

7.3. Ao registar-se como Locatário na Holanda ou na Bélgica, garante que cumpre (e continuará a cumprir) os requisitos aplicáveis acima mencionados. Se não cumprir (ou deixar de cumprir) qualquer um destes requisitos, não poderá (ou deixará de poder) utilizar o Serviço como Locatário e a MotoShare terá o direito de o excluir da utilização do Serviço.

7.4. A MotoShare e a Seguradora têm o direito, na medida do permitido por lei, de verificar a identidade, a solvabilidade, os antecedentes criminais e o histórico de condução do Locatário através de bases de dados de terceiros.

7.5. O Locatário não deve permitir que a Motocicleta seja conduzida por ninguém além dele próprio. O não cumprimento desta disposição resultará na exclusão da cobertura ao abrigo do Contrato de Seguro aplicável. O Locatário é responsável, da mesma

forma que pela sua própria conduta, pela conduta daqueles que estiverem na Motocicleta com o seu consentimento.

7.6. A Seguradora não fornecerá cobertura se um Locatário alugar uma Motocicleta para fins comerciais (como filmagens). A perda ou danos à Motocicleta serão inteiramente por conta e risco do Locatário.

8. Requisitos e obrigações para o Locador Privado

8.1. O Locador Privado de Motocicletas deve cumprir as seguintes condições na Holanda para utilizar o Serviço e alugar uma Motocicleta:

8.1.1. Ter pelo menos 21 anos de idade;

8.1.2 Ter uma carta de condução holandesa válida para motociclos das categorias A1, A2 ou A;

8.1.3 Residir na Holanda;

8.1.4 Não estiver a tomar medicamentos e não tiver qualquer deficiência, doença ou outra condição que possa afetar negativamente a sua condução;

8.1.5 Uma seguradora não recusou ou cancelou o seu seguro automóvel após sinistros nos últimos três anos.

8.1.6 Nenhuma seguradora cancelou qualquer seguro (ou seja, não apenas o seguro automóvel) seu nos últimos três anos por incumprimento das obrigações previstas numa apólice de seguro;

8.1.7 Não foi suspeito ou condenado nos últimos oito anos por:

- roubo, fraude ou falsificação. Ou tentativa de o fazer;
- vandalismo, danos, agressão, extorsão ou um crime contra a liberdade ou a vida. Ou tentativa de o fazer;
- uma infração ao abrigo da Lei de Armas e Munições, da Lei do Ópio ou da Lei de Infrações Económicas.

8.1.8 Não esteve envolvido em:

- fraude na solicitação de seguro. Ou fraude ao fazer uma reclamação;
- engano intencional de uma instituição financeira;
- ameaça ao pessoal de uma seguradora ou instituição financeira.

8.1.9 Nos últimos cinco anos, o tribunal não o inabilitou nem confiscou a sua carta de condução;

8.1.10 Não foi proibido de conduzir pela polícia nos últimos dois anos;

8.1.11 Não apresentou mais de dois (2) pedidos de indemnização ao abrigo de uma apólice de seguro de motocicleta nos últimos dois anos. Isto inclui apenas danos causados por um acidente da sua responsabilidade, roubo da sua motocicleta ou danos causados por vandalismo.

8.2. Se um Anfitrião não cumprir (ou deixar de cumprir) qualquer uma destas condições, o Serviço não poderá (ou deixará de poder) ser utilizado e a MotoShare tem o direito de excluir o Anfitrião da utilização do Serviço.

8.3. Se a Motocicleta deixar de cumprir os requisitos acima, você é obrigado a removê-la do seu Perfil e cancelar todas as reservas ou Contratos de Aluguer pendentes.

8.4. É totalmente responsável por todos os danos e custos resultantes do facto de você e/ou a sua Motocicleta não cumprirem (ou já não cumprirem) os requisitos acima mencionados.

8.5. O seguro da seguradora não oferece cobertura se a Motocicleta não estiver e não permanecer minimamente segurada pelo WA, ou se a Motocicleta for alugada por um Locador Profissional.

8.6. A MotoShare não inspeciona a segurança da Motocicleta oferecida através da Plataforma. O Anfitrião é, portanto, o único responsável por inspecionar a segurança da Motocicleta. Se a Motocicleta não for segura, ela não poderá ser alugada. O Locador é expressamente responsável se alugar uma Motocicleta com defeitos já conhecidos e, como resultado, ocorrerem danos a terceiros ou ao Locatário.

8.7. A MotoShare e a seguradora têm, na medida do permitido por lei, o direito de verificar a identidade, a solvabilidade, os antecedentes criminais e o histórico de seguros do Locador e do Locatário, bem como as especificações e o histórico de danos da Motocicleta através de bases de dados de terceiros.

9. Requisitos para o Locador Profissional

9.1. O registo como Locador Profissional na Plataforma está sujeito às seguintes condições:

- Oferece uma Motocicleta segurada para aluguer profissional;
- Tem sede legal na Holanda ou na Bélgica.

9.2. O Anfitrião Profissional oferecerá motociclos para aluguer através da Plataforma da MotoShare. O Anfitrião Profissional é responsável pela integridade e exatidão das informações que fornece, bem como por manter essas informações atualizadas. Se solicitado, a MotoShare pode colocar motociclos na Plataforma em nome do Anfitrião Profissional. Este é um serviço da MotoShare pelo qual ela não se responsabiliza. O Anfitrião Profissional permanece sempre responsável por verificar e, se necessário, corrigir as informações exibidas.

9.3. O aluguer de motociclos só é efetuado se o Locatário tiver sido aprovado no teste exigido pela MotoShare. Caso o Locador Profissional deseje alugar a Locatários que não tenham sido aprovados no teste, todas as consequências são por conta e risco do Locador Profissional.

9.4. A Empresa de Aluguer Profissional providenciará o seu próprio seguro contra todos os riscos para quaisquer danos causados às Motos que oferece. Será aplicada uma franquia, conforme indicado pelo Locatário na Plataforma. Esta franquia ascende a um mínimo de 700 € sem IVA por Período de Aluguer e a um máximo de 1500 € sem IVA por Período de Aluguer. Em caso de danos, o Locador Profissional deve cobrar e recuperar a franquia do Locatário. Nos casos em que o Locatário tenha reduzido o risco próprio através da MotoShare para 700 € sem IVA, a MotoShare, na medida em

que o risco próprio do Locador Profissional seja de 1500 €, cobre a favor do Locador Profissional os danos acima de 700 € sem IVA até um máximo de 1500 € sem IVA por Período de Aluguer. Se a franquia não for paga pelo Locatário, o Locador Profissional pode ceder o seu crédito contra o Locatário à MotoShare. A MotoShare tentará recuperar essa franquia do Locatário, possivelmente através de um processo de cobrança. Se a MotoShare receber esse montante do Locatário, ele será reembolsado ao Locador Profissional. O Anfitrião Profissional dispõe dos seus próprios recursos no local físico para cobrar a franquia e, por isso, a MotoShare nunca é responsável caso um Locatário não pague a franquia.

Antes de a MotoShare pagar a franquia ao Locador Profissional, este deve comprovar que o dano ocorreu e que o Locatário recebeu uma fatura por ele. Isso também deve ser entregue para qualquer ação de cobrança contra o Locatário.

9.5. O Locador Profissional deve garantir que um serviço de assistência em caso de avaria esteja disponível em caso de emergências.

9.6. O Locador Profissional não entregará uma Motocicleta a um Locatário para aluguer sem que os termos do seguro aplicáveis à Motocicleta (contratado pelo Locador Profissional) também tenham sido apresentados ao Locatário e assinados por este para aprovação. As consequências de não ter os termos do seguro assinados são por conta e risco do Locador Profissional.

9.7. No caso de um locatário causar danos que estejam excluídos da cobertura das condições do seguro do locador profissional, o próprio locador profissional deverá recuperar esses danos do locatário. A MotoShare nunca será responsável por isso.

9.8. Os Locatários não residentes na Holanda (por exemplo, turistas) que fizerem uma reserva por e-mail devem pagar a franquia à Empresa de Aluguer Profissional antes da entrega da Motocicleta. A MotoShare nunca é responsável pela franquia desta categoria de Locatários.

9.9. O Anfitrião Profissional reconhece que a MotoShare nunca será responsável por um montante superior à franquia máxima de 1500 € sem IVA.

9.10. O Locador determinará o número de quilómetros gratuitos. O excedente do número de quilómetros gratuitos será cobrado ao Locatário como uma forma de cobrança posterior, com uma taxa adicional também determinada pelo Locador.

9.11. As multas impostas como resultado de infrações de trânsito cometidas pelos Locatários serão transferidas pelo Locador Profissional para o Locatário ou de outra forma liquidadas entre o Locatário e o Locador Profissional. A MotoShare nunca será responsável por multas.

9.12. Para além do aqui estipulado, não se aplica qualquer seguro contra todos os riscos, mas apenas um seguro de responsabilidade civil a locações por um locador profissional com sede na Bélgica.

Para além dos pontos acima referidos, aplicam-se os Termos e Condições Gerais Adicionais para Locadores Profissionais, que também podem ser consultados em

10. Outras obrigações ao abrigo do contrato de locação

10.1. O Locador deve impedir o Locatário de utilizar o Veículo se o Locador tiver motivos razoáveis para acreditar que:

10.1.1 O Locatário não cumpre as condições para Locatário, conforme estabelecido na cláusula 7;

10.1.2 O Locatário é ou parece ser inadequado para conduzir o Veículo;

10.1.3 O Locatário não pode apresentar uma carta de condução válida para motociclos das categorias A1, A2 ou A;

10.1.4 O Locatário não pode apresentar documentos de identidade (identidade europeia, passaporte, cartão bancário/cartão de crédito); ou

10.1.5 O número da carta de condução de motociclos do Locatário, categoria A1, A2 ou A e/ou a idade não correspondem aos dados constantes do Contrato de Locação e do Formulário de Transferência.

Nos casos acima, o Locador poderá rescindir o Contrato de Locação sem qualquer custo ou penalidade.

10.2. O Locatário deve recusar o Veículo se tiver motivos razoáveis para acreditar que o Locador:

10.2.1 Não cumpre as condições para Locador e Veículo, conforme estabelecido nos Artigos 6, 8 e 9.

10.2.2 Os danos no Veículo não estão devidamente registados no Contrato de Aluguer.

Nos casos acima, o Locatário poderá rescindir o Contrato de Locação sem quaisquer encargos ou penalidades e receberá o valor do aluguer de volta.

10.3. O Locatário e o Locador assinarão o Formulário de Transferência como parte do Contrato de Locação antes da Locação. As informações e declarações contidas no Formulário de Cessão passarão a fazer parte do Contrato de Locação mediante a assinatura. O Locatário e o Locador declaram no Formulário de Cessão:

10.3.1 As datas e horas exatas de recolha e entrega;

10.3.2 A quilometragem no momento da recolha e entrega do veículo motorizado;

10.3.3 Que o Locador inspecionou a carta de condução e o documento de identidade do Locatário e verificou os seguintes pontos:

- O nome e apelido na carta de condução ou documento de identidade correspondem ao nome e apelido pré-preenchidos que se encontram na página 1 do Formulário de Transferência;
- Verificar se os quatro dígitos introduzidos correspondem aos últimos quatro dígitos do número da carta de condução preenchida pelo

Locatário, que se encontra na página 1 do Formulário de Transferência;

- Que o Locatário tem mais de 21 anos de idade, verificando a data de nascimento na carta de condução do Locatário;
- Verificar se o Locatário possui carta de condução para motociclos, verificando no verso da carta de condução para motociclos se as categorias de carta de condução exigidas para o motociclo foram obtidas;
- Que os dispositivos de segurança obrigatórios de acordo com os requisitos de segurança da seguradora foram fornecidos ao Locatário;
- Verificar o estado do motor e declarar os danos;
- A Motocicleta foi colocada em uso sem danos ou defeitos conhecidos ou declarar conjuntamente que os danos ou defeitos já estavam presentes. Tais danos devem ser indicados de forma clara e em estreita consulta entre o Locatário e o Locador no espaço previsto para esse fim no Contrato de Locação. De preferência, esta descrição do estado da motocicleta deve ser acompanhada de fotografias claras antes de a motocicleta ser entregue ao Locatário pela Carta;
- Que foi realizada uma verificação de segurança (por exemplo, os pontos de verificação do motor BRAVOK) e que a Motocicleta foi considerada segura tanto pelo Locador como pelo Locatário;
- Que os detalhes específicos relativos à segurança ou às características de condução da Motocicleta, conforme aplicável, foram comunicados pelo Locador ao Locatário no início;
- Que a segurança da Motocicleta foi verificada e considerada segura pelo Locatário e pelo Locador. O Locador declara que não tem conhecimento de quaisquer defeitos na Motocicleta. O Locatário declara alugar e conduzir a Motocicleta inteiramente por sua conta e risco. O Locador e a MotoShare nunca são responsáveis por danos, roubo, quaisquer lesões corporais ou danos consequentes do Locatário devido ao aluguer da Motocicleta;
- Que os documentos do motor e a(s) chave(s) do motor foram entregues ao Locatário no início do Período de Locação e que o Locatário entregou os documentos do motor e a(s) chave(s) do motor ao Locador no final do Período de Locação;
- Que o Locatário e o Locador compreenderam e aceitaram os Termos e Condições Gerais da MotoShare e os Termos e Condições do Seguro da Seguradora;
- Que, no que diz respeito a um Locador Profissional, o Locador declarou e forneceu os seus termos e condições de seguro aplicáveis ao Locatário e que o Locatário concordou com os mesmos.

10.4. Caso o Formulário de Transferência não seja assinado por nenhuma das partes, a MotoShare será contactada para processamento administrativo.

10.5. O Locatário é responsável pela devolução da Motocicleta:

10.5.1 Na data, hora e local acordados;

10.5.2 Sem cometer infrações de trânsito ou estacionamento ou outras infrações de trânsito;

10.5.3 Incluindo as chaves e os documentos;

10.5.4 Com a mesma quantidade de combustível indicada no Formulário de Transferência antes do início do Período de Aluguer;

10.5.5 Nas mesmas condições (em termos de danos e limpeza) em que se encontrava quando o Formulário de Entrega foi assinado antes do início do Período de Aluguer.

Se o Locatário não devolver a Motocicleta de acordo com o acima exposto, o Locatário será responsável por quaisquer custos resultantes.

10.6. O Locatário e o Locador assinarão o Formulário de Entrega no final do Período de Locação. O Locatário declara no Formulário de Entrega que devolveu a Motocicleta no final do Período de Locação sem danos/defeitos. Qualquer dano novo em relação à condição no início do Período de Locação deve ser indicado no Formulário de Entrega em conjunto com o Locador. As leituras do conta-quilómetros e do medidor de combustível após o Período de Aluguer também devem ser anotadas no Formulário de Entrega. Em caso de danos, deve ser preenchido um formulário europeu de danos.

10.7. Em caso de conflito entre o Locatário e o Locador, a MotoShare pode atuar como mediadora. No entanto, a MotoShare não é parte do Contrato de Locação e/ou do Contrato de Seguro. Portanto, cabe ao Locatário e ao Locador chegar a uma resolução de qualquer conflito.

10.8. O Locador é responsável por manter o Formulário de Transferência assinado em todos os momentos e por mostrá-lo ou copiá-lo gratuitamente para o Locatário ou a MotoShare, mediante a primeira solicitação.

10.9. O Locador deverá comunicar os danos à MotoShare ou à Seguradora imediatamente após a sua descoberta, mas no prazo máximo de 72 horas após o Período de Aluguer, sob pena de a MotoShare e a Seguradora presumirem que o Contrato de Aluguer foi concluído sem problemas e de haver uma presunção legal de que os danos não ocorreram durante o Período de Aluguer. Se os danos forem comunicados à MotoShare ou à Seguradora 72 horas após o Período de Aluguer, ambas não são obrigadas a cobrir os danos. Além disso, a MotoShare não é obrigada a pagar a franquia de até € 1.500 ao Locador se os danos forem comunicados apenas após 72 horas através do formulário online de danos: <https://actie.motoshare.nl/schade-particulier/>

10.10. Tendo em conta o risco de fraude, não é permitido celebrar um Contrato de Locação entre um Locatário e um Locador quando o Locatário e o Locador residem no mesmo endereço.

10.11. Se o Locatário cancelar o Contrato de Locação, a MotoShare converterá a Taxa de Locação paga em um voucher equivalente à Taxa de Locação paga menos os custos de transação. O voucher é válido por dois anos após a emissão e pode ser usado pelo Locatário em um novo Contrato de Locação. Se o Locatário cancelar menos de 72 horas antes do início, não haverá reembolso da Taxa de Locação (inclusive na forma de voucher).

Se o Locador cancelar o Contrato de Locação, será feito um reembolso do Aluguel, excluindo os custos de transação.

10.12. Se a motocicleta avariar ou for danificada durante o Período de Aluguer, poderá ser solicitada assistência rodoviária. O custo da assistência rodoviária não é coberto pelo seguro do Locador e não está incluído no Preço do Aluguer.

10.13. A assistência em caso de avaria ou danos terá de ser inicialmente comunicada à assistência em viagem do Locatário ou do Locador. Se o Locatário e o Locador não tiverem assistência em viagem, poderá ser solicitada assistência em viagem externa. O custo do serviço será cobrado diretamente ao Locatário ou ao Locador, dependendo de quem for responsável pela avaria ou danos ocorridos. Segue-se uma orientação sobre quem deve pagar:

- Pneu furado: O inquilino é responsável
- Danos: O inquilino é responsável
- Bateria descarregada: o inquilino é responsável
- Avaria no motor: O proprietário é responsável

10.14. O locatário pode contratar um seguro contra avarias na Holanda e/ou na Europa (em todos os países onde a motocicleta alugada também está segurada pela seguradora) por um custo adicional. Se o locatário tiver contratado assistência rodoviária e ocorrer uma avaria pela qual o locatário seja responsável, os custos da assistência rodoviária não serão cobrados ao locatário. Em caso de furo num pneu, bateria descarregada ou outra avaria facilmente reparável, a mota será levada para a oficina mais próxima. Em caso de danos, a mota será levada para a oficina mais próxima nos Países Baixos.

10.15. Em caso de avaria, não será providenciado transporte de substituição para o Locatário.

10.16. A MotoShare nunca será responsável por fraudes por parte dos Locatários e/ou danos consequentes daí decorrentes.

11. Danos, roubo, seguro e multas

11.1. O Locatário é totalmente responsável perante a Carta por danos ou roubo da Motocicleta durante o Período de Locação. Se os danos estiverem cobertos pelo Contrato de Seguro aplicável, o Locatário só será obrigado a pagar a franquia acordada. Se os danos não estiverem cobertos pelo Contrato de Seguro aplicável, o Locatário e a Carta deverão chegar a um acordo (financeiro) mútuo sobre os danos ou perdas. A MotoShare nunca é responsável pelos custos ou acordo relativo a esses danos. Exemplos de situações em que os danos podem não estar cobertos são quando ocorrerem fora do Período de Aluguer ou devido a intenção ou negligência deliberada.

11.2. Os danos ou roubos devem ser comunicados ao Locador imediatamente após a sua descoberta pelo Locatário. O Locador deve então comunicar os danos ou roubos à MotoShare imediatamente, mas no prazo máximo de 72 horas após o Período de Aluguer. A MotoShare providenciará a notificação à Seguradora se o aluguer for entre um Locatário e um Locador Privado. No caso de aluguer entre um Locatário e um Locador Profissional, o Locador Profissional encarregar-se-á de comunicar à sua própria Seguradora.

11.3. Se o procedimento prescrito não for seguido para a conclusão do contrato de locação ou sua renovação, o veículo não estará seguro.

11.4. A seguradora tem o direito de exigir a apresentação de um formulário de transferência e um formulário de reclamação europeu devidamente preenchidos e assinados como condição para a cobertura.

11.5. Todos os possíveis danos e custos decorrentes de uma tentativa de transferir para o Locatário quaisquer danos já existentes no Veículo antes do Período de Aluguer ou decorrentes após o Período de Aluguer serão recuperados junto do Proprietário, incluindo (mas não se limitando a) os custos reais da perícia necessária, tratamento de sinistros e ações administrativas adicionais, tais como a inclusão no sistema FISH e a comunicação à polícia por fraude de seguro. Este montante será de, no mínimo, 750 € por ocorrência. Além disso, o Locador poderá ser excluído do seguro com a Seguradora.

11.6. O Locatário é responsável pelas multas de trânsito decorrentes ou infrações cometidas durante esse Período de Aluguer. Os custos decorrentes disso serão reembolsados pelo Locatário ao Locador. A MotoShare pode mediar a pedido do Locador e, com o consentimento deste, procurar recuperar a multa do Locatário fora dos tribunais em nome do Locador. A MotoShare cobrará € 25 por isso, deduzindo-o do Aluguel pago pelo Locatário. A MotoShare nunca será responsável caso, na opinião da MotoShare, a multa não seja recuperável do Locatário.

11.7. Em caso de roubo, o Locador tem direito ao pagamento da Taxa de Aluguer pelo número de dias do Período de Aluguer até ao momento em que o roubo for constatado. A MotoShare reembolsará ao Locatário a parte da Taxa de Aluguer referente aos dias restantes.

11.8. Se houver um desacordo entre o Locador e o Locatário ou se ocorrerem danos durante o Período de Aluguer, a MotoShare poderá solicitar a um perito independente que avalie os danos. O Locador, o Locatário e a Seguradora deverão então submeter-se à opinião desse perito independente em danos.

11.9. Se os danos forem inferiores a 1.500 euros, incluindo IVA, o Locador e o Locatário deverão resolver o litígio entre si. A MotoShare poderá ajudar nesse processo, mas não será responsável pela franquia.

11.10. O Locador deve estimar se a quilometragem anual do seu próprio seguro precisa ser alterada e repassada.

12. Pagamento

12.1. O Locatário deverá pagar o Aluguer acordado na Plataforma ao prestador de serviços de pagamento Mollie antes do Período de Aluguer. O método de pagamento é indicado na Plataforma. Salvo indicação em contrário na Plataforma, a MotoShare deduzirá os seguintes custos pelo seu Serviço e, em seguida, transferirá o restante para o Locador após o término do Contrato de Aluguer relevante:

12.1.1 Taxa de mediação de 15% do Preço Diário do Locador;

12.1.2 Taxa de cobertura para a garantia excedente da MotoShare;

12.1.3 Taxa de transação por locação;

12.1.4 Compensação por quilómetro adicional percorrido.

12.2. No que diz respeito à determinação do montante de qualquer pagamento ao Locatário ou Proprietário, os dados da MotoShare são determinantes, a menos que o Locatário ou Proprietário prove que esses dados estão incorretos.

12.3. A MotoShare não aceita qualquer responsabilidade relativamente a erros na celebração de Contratos de Aluguer, por exemplo, no que diz respeito ao Período de Aluguer desejado, à Taxa de Aluguer ou ao tipo de Motocicleta.

12.4. Os seguintes custos são exemplos de custos adicionais que podem ser cobrados ao Locatário após o término do Período de Aluguer:

12.4.1 Franquia do Contrato de Seguro ou das condições de seguro do Locador Profissional;

12.4.2 Multas e custos processuais relacionados com estacionamento, trânsito ou outras infrações ou crimes (incluindo o custo de qualquer reboque ou bloqueio de rodas) causados durante o Período de Aluguer;

12.4.3 Perdas ou danos resultantes do incumprimento, por parte do Locatário, dos presentes Termos e Condições ou do Contrato de Locação;

12.4.4 Custos de assistência rodoviária para o Locador;

12.4.5 IVA ou outros impostos cobrados sobre os valores mencionados neste artigo.

12.4.6 Quaisquer adiantamentos pagos pela MotoShare;

12.4.7 Sobretaxa por quilómetro adicional percorrido acima dos 150 quilómetros gratuitos;

12.4.8 Cobrança de dias adicionais de aluguer quando a Motocicleta for devolvida pelo Locatário após a data e hora acordadas para o término do Período de Aluguer;

12.4.9 Quaisquer custos decorrentes do não pagamento de quaisquer custos adicionais após o término do Contrato de Aluguer e Custos de Cobrança Legais, ou Processos Judiciais quando a MotoShare transferir o pagamento pendente para uma Agência de Cobrança.

12.5. A seguradora pode cobrar a franquia ao Locatário. As multas e custos processuais relacionados com estacionamento, trânsito ou outras infrações devem ser recuperados pelo Locador junto ao Locatário. Quando não for alcançada uma solução por meio de acordo mútuo sobre as multas, a MotoShare está autorizada a cobrar os valores em questão do Locatário em nome do Locador.

12.6. Se os custos adicionais não puderem ser recuperados do Locatário (por qualquer motivo) e esses danos também não forem cobertos pelo Contrato de Seguro, a MotoShare não é obrigada a pagar os custos ao Locador.

12.7. A MotoShare tem o direito de, a qualquer momento, compensar os montantes em dívida e suspender as suas obrigações.

12.8. A MotoShare não será responsável por danos, de qualquer natureza, decorrentes do facto de a MotoShare ter confiado em dados incorretos e/ou incompletos fornecidos pelo Utilizador.

13. Direitos de propriedade intelectual

13.1. Todos os direitos de propriedade intelectual (doravante «Direitos de PI») relacionados com o Serviço, a Plataforma e o Conteúdo divulgado são da propriedade da MotoShare e/ou dos seus licenciantes.

13.2. Nos termos das condições estabelecidas nestes Termos e Condições Gerais, a MotoShare concede ao Utilizador um direito limitado, pessoal, revogável, não exclusivo, não sublicenciável e intransferível de utilizar o Serviço.

13.3. Não é permitido remover, tornar ilegíveis, ocultar ou alterar avisos ou notificações relacionados com os direitos de PI.

13.4. Nada nestes Termos e Condições tem como objetivo transferir quaisquer direitos de propriedade intelectual aos Utilizadores. Os Utilizadores não devem realizar quaisquer atos que possam infringir os direitos de propriedade intelectual da MotoShare, tais como, por exemplo, mas não se limitando a, registar nomes de domínio, marcas comerciais ou utilizar Google Adwords que sejam semelhantes ou idênticos a qualquer objeto sobre o qual a MotoShare tenha direitos de propriedade intelectual ou utilizar ou distribuir qualquer material sujeito a direitos de propriedade intelectual.

13.5. Também não é permitido, sem a autorização por escrito da MotoShare, solicitar ou reutilizar partes substanciais do Conteúdo ou solicitar ou reutilizar repetida e sistematicamente partes não substanciais do Conteúdo, conforme referido na Lei das Bases de Dados. A reprodução automatizada do Conteúdo por meio de spiders, crawlers ou robôs não é permitida.

13.6. O Utilizador reconhece e concorda que, ao carregar informações na Plataforma, a MotoShare recebe automaticamente uma licença gratuita, livre de encargos, mundial, sublicenciável e não exclusiva para reproduzir e divulgar essas informações no contexto da prestação do Serviço. Esta licença expira no momento em que o Utilizador remove as informações da Plataforma.

14. Responsabilidade

14.1. A MotoShare não aceita qualquer responsabilidade se não puder ser contactada por telefone ou através de outros canais durante qualquer período de tempo.

14.2. A MotoShare só será responsável por danos diretos (conforme descrito abaixo) que os Utilizadores possam sofrer como resultado de uma falha atribuível à MotoShare e/ou ato ilícito, e, nesse caso, sempre até um montante não superior a 1.500 €. Danos diretos significam exclusivamente:

14.2.1 Danos materiais à propriedade;

14.2.2 Custos razoáveis incorridos para prevenir ou limitar danos diretos que poderiam ser esperados como resultado do evento no qual se baseia a responsabilidade;

14.2.3 Custos razoáveis incorridos para determinar a causa dos danos, a responsabilidade, os danos diretos e a forma de reparação.

14.3. É excluída toda a responsabilidade da MotoShare que não seja por danos diretos, tais como danos consequentes. Neste contexto, entende-se por danos consequentes, em qualquer caso: perda de lucros, poupanças perdidas, redução do goodwill, danos devido à estagnação do negócio, perdas, custos incorridos para prevenir ou determinar danos consequentes, perda, confusão ou danos em dados eletrônicos e/ou danos devido a atrasos no transporte do tráfego de dados.

14.4. A MotoShare também nunca é responsável por danos resultantes de:

14.4.1 Informações publicadas pelos Utilizadores no site;

14.4.2 Fraude cometida pelos Utilizadores;

14.4.3 Informações recebidas pela MotoShare de terceiros ou informações localizadas em sites de terceiros aos quais a MotoShare se refere;

14.4.4 Danos ou perda de bens, incluindo um motor;

14.4.5 Avaria do Motor;

14.4.6 Morte ou ferimentos;

14.4.7 Infrações de trânsito ou estacionamento;

14.4.8 Incumprimento destes Termos e Condições por parte de outro Utilizador;

14.4.9 Rescisão de um Contrato de Aluguer, remoção de um Perfil, um Motor ou outros assuntos da Plataforma (tais como cessação do Serviço/encerramento).

14.5. Esta limitação de responsabilidade da MotoShare não tem como objetivo excluir a responsabilidade da MotoShare por negligência intencional e/ou deliberada.

14.6. Os Utilizadores devem indenizar a MotoShare por todos os danos e custos, incluindo, mas não se limitando a, danos resultantes de (supostas) violações dos direitos de propriedade intelectual da MotoShare (ou de terceiros), reclamações de terceiros, custos de cobrança, juros comerciais legais, lucros cessantes, multas devidas e custos de assistência jurídica, sofridos ou incorridos pela MotoShare e decorrentes de (i) uma falha atribuível ao incumprimento do Contrato de Locação por parte do Utilizador (ii) utilização do Serviço pelo Utilizador, ou (iii) um ato ilegal por parte do Utilizador.

14.7. A segurança da Motocicleta não é verificada pela MotoShare. O Locatário e o Locador devem verificar a segurança da Motocicleta antes do início do Período de Locação. No Formulário de Transferência, o Locador declara que não tem conhecimento de quaisquer defeitos na Motocicleta e o Locatário declara então que aluga e conduz a Motocicleta inteiramente por sua conta e risco. O Locador e a

MotoShare nunca serão responsáveis por danos, roubo, qualquer lesão corporal ou perda consequente sofrida pelo Locatário como resultado do aluguer da Motocicleta.

15. Publicação de uma avaliação

15.1. O Utilizador deve esforçar-se por publicar uma avaliação após o fim do Período de Aluguer. Esta avaliação: (i). estará relacionada com o Período de Aluguer relevante e os contactos que ocorreram entre o Locador e o Locatário; (ii) será preenchida com honestidade e não conterà palavras abusivas ou ofensivas; (iii) não conterà qualquer informação sensível em termos de privacidade (como detalhes de endereço, endereço de e-mail e número de telefone, etc.); e (iv) não conterà quaisquer mensagens comerciais (como uma referência a um site).

15.2. No caso de avaliações inequivocamente ilegais e/ou se uma avaliação violar uma das regras acima, a MotoShare tem o direito de remover a avaliação. O Utilizador também pode entrar em contacto com o serviço de apoio ao cliente para esse efeito, através do endereço info@motoShare.nl.

16. Códigos de desconto e vales-presente

16.1. Todos os Códigos de Desconto e Créditos de Aluguer são válidos por um período máximo de 2 anos. Ao comunicar um Crédito de Aluguer pessoal, serão sempre comunicadas as datas de início e fim da validade.

16.2. O Utilizador é responsável por manter em segredo o seu código único do Vale-presente ou Crédito de Aluguer. Se o Utilizador acreditar que o código caiu nas mãos de terceiros, deve notificar imediatamente a MotoShare para que esta possa desativar o código único e fornecer um novo código. Se o código perdido já tiver sido utilizado na MotoShare, a MotoShare não fornecerá um novo código.

16.3. A qualquer momento, a MotoShare pode descontinuar a validade dos Códigos de Desconto sem dever nada ao Locatário.

16.4 O crédito de aluguer não pode ser rescindido antecipadamente pela MotoShare sem devolver o montante pago ao Locatário.

17. Outros

17.1. A MotoShare pode transferir ou penhorar todas as reivindicações, poderes, direitos e obrigações e ações relacionadas com o Contrato de Aluguer ou o Serviço a terceiros e deve informá-lo sobre tal transferência ou penhora. Concorde em cooperar com tal transferência ou penhora e que, no caso de tal transferência, tal terceiro poderá exercer todos os direitos contra si.

17.2. Se qualquer disposição destes Termos e Condições Gerais se revelar nula ou anulável ou se tornar ou for inválida, no todo ou em parte, por qualquer outro motivo, as restantes disposições dos Termos e Condições Gerais permanecerão em pleno vigor e efeito. A MotoShare substituirá a disposição inválida por uma disposição válida e cujo efeito jurídico, dado o conteúdo e o significado destes Termos e Condições Gerais, corresponda, na medida do possível, ao da disposição inválida, em conformidade com o Artigo 2.2.

17.3. A lei holandesa regerá o Contrato de Locação e quaisquer disputas decorrentes e/ou relacionadas ao mesmo.

17.4. Todos os litígios decorrentes e/ou relacionados com o Contrato de Locação podem ser submetidos exclusivamente ao tribunal competente em Amesterdão, a menos que a lei imperativa designe outro tribunal competente.